



**Município de  
Sete Barras**

**Quinta-feira, 28 de setembro de 2023**

Ano II | Edição nº 251

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Júnior  
Secretário de Administração

.....

**PORTARIA Nº. 197/2023**

26 de setembro de 2023.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS DA CÂMARA  
INTERSECRETARIAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL - CAISAN.***

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - em conformidade com o Decreto nº 1.300/2023 de 28 de agosto de 2023.

I - Tânia Mara de Menezes Pedroso - Secretária Municipal de Assist. Social -Presidente;

II - Luiz Carlos Lunardi das Neves - Secretária Municipal de Governo;

III - Lineu Pinto - Secretária Municipal de Saúde;

IV - Cláudio Roberto de Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

.....

**PORTARIA Nº. 199/2023**

De 28 de setembro 2023.

***DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO  
DE MEMBRO EM COMISSÃO  
SINDICANTE.***

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Incluir na Comissão Sindicante constituída pela Portaria 193/2023 de 22 de setembro de 2023, para apurar fatos e responsabilidades envolvendo o Servidor W. P., noticiados no Processo nº. 592/2023 - Int. Cap. III, o seguinte membro:

**Dr. Caio de Almeida Ricardo** - Médico - R.G nº: 42.109.212-9.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de setembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS



**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**

**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2022 A AGO/2023**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	93.653,76	87.030,38	84.212,86	108.682,51	87.716,99	88.524,09	92.794,53	96.352,39	95.391,98	90.508,66	103.538,89	93.721,21	1.122.128,25	0,00	
Pessoal Ativo	93.653,76	87.030,38	84.212,86	108.682,51	87.716,99	88.524,09	92.794,53	96.352,39	95.391,98	90.508,66	103.538,89	93.721,21	1.122.128,25	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.625,85	69.481,20	67.598,90	85.977,20	71.418,17	72.183,47	74.785,40	78.024,01	78.101,98	73.492,79	84.472,19	76.575,68	906.736,84	0,00	
Obrigações Patronais	19.027,91	17.549,18	16.613,96	22.705,31	16.298,82	16.340,62	18.009,13	18.328,38	17.290,00	17.015,87	19.066,70	17.145,53	215.391,41	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>93.653,76</b>	<b>87.030,38</b>	<b>84.212,86</b>	<b>108.682,51</b>	<b>87.716,99</b>	<b>88.524,09</b>	<b>92.794,53</b>	<b>96.352,39</b>	<b>95.391,98</b>	<b>90.508,66</b>	<b>103.538,89</b>	<b>93.721,21</b>	<b>1.122.128,25</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													61.017.325,50		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>													<b>61.017.325,50</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>													<b>1.122.128,25</b>	<b>1,84</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>3.661.039,53</b>	<b>6,00</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>3.477.987,55</b>	<b>5,70</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>3.294.935,58</b>	<b>5,40</b>	
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>															
<b>PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>										<b>Percentual</b>					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)															0,00
DTP em 2021 (XII) (%)															0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)															0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)															0,00
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>															
<b>Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>															
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)															0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)															0,00
% DTP (VIII/VII)															0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)															0,00



**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2022 A AGO/2023**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal